



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO CATORZE

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do Orçamento da Despesa – Alteração número dois;

Ponto dois: Renovação de serviços Incentea Marketing Inovação;

Ponto três: Guia do Autarca – Diário de Leiria;

Ponto quatro: Proposta de renovação/subscrição da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública – anoGov;

Ponto cinco: Pedido de colaboração em iniciativa solidária – Juventude Socialista (JS);

Ponto seis: Pedido de cedência de pins e bandeirolas da freguesia – Leandro Lima;

Ponto sete: Informações do Presidente;

Ponto oito: Licenciamento de publicidade;

Ponto nove: Cemitérios – Emissões de Alvarás.

Estavam presentes, a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, Maria Inês Teixeira Martins, José Manuel Seiça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

O Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente, esteve ausente, por se encontrar de férias. ...

A sessão foi presidida pela Secretária, Catarina Dias.

Ponto dois: O Executivo deliberou aprovar a renovação dos serviços Incentea Marketing Inovação, remetendo o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto três: O Executivo deliberou participar na edição especial "Guia do Autarca" do jornal Diário de Leiria, optando pelas medidas 4,2 X 9,2, pelo valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), mais I.V.A. Será remetido o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

Ponto quatro: A empresa Ano – Sistemas de Informação enviou proposta para a renovação da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública anoGov, que termina já final do mês de janeiro. O Executivo deliberou aprovar a proposta apresentada, sendo o valor anual de 500,00€ (quinhentos euros). Será remetido o respetivo pedido de cabimento à empresa de contabilidade.

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Assus
Fernando
Hjnsbl

Ponto cinco: A Juventude Socialista da Concelhia de Leiria promove durante o mês de fevereiro uma recolha de livros a doar ao Colégio D. Dinis - Internato Masculino de Leiria. Esta iniciativa tem como principal objetivo instigar o gosto pela leitura e realiza-se consequentemente em colaboração com um projeto de leitura no âmbito de uma tese de mestrado. Para isso, e de forma a cobrir o concelho com pontos de recolha, a JS solicitou a colaboração por parte da Junta de Freguesia, para esta atividade, solicitando a receção dos donativos que serão ao final do mês recolhidos pela equipa. Solicitaram também a divulgação desta iniciativa junto dos fregueses.

O Executivo decidiu colaborar no âmbito desta iniciativa, sob condição da campanha ser efetuada após as Eleições Legislativas.

Ponto seis: O Executivo decidiu ceder e enviar uma bandeirola e um pin da freguesia ao Sr. Leandro Lima, colecionador deste tipo de artigos.

Ponto sete: A Secretária prestou as seguintes informações:

- Teve lugar ontem, dia onze de janeiro, uma reunião coma Vereadora Catarina Louro, do Município de Leiria, onde participaram a Secretária e o Tesoureiro, sobre as próximas Eleições Legislativas e as circunstâncias especiais devidas à Covid-19. Na referida reunião, a Câmara Municipal informou estar a acompanhar todas as orientações superiores e todas as variáveis que ainda se encontram em debate, tendo já previstas algumas ações importantes como: - A testagem obrigatória a todas as pessoas envolvidas no ato eleitoral (membros das mesas, delegados, pessoal de apoio), no sentido de garantir a segurança de todos/as:
- O reforço da vacinação (não obrigatório) aos membros das mesas;
- Voto antecipado (a vinte e três de janeiro), com mesas de voto distribuídas pela Escola Secundária D. Dinis e ESECS, num total de trinta e quatro (mais dez) – Foi solicitado que fossem contactados os elementos de uma ou duas mesas para que pudessem estar de prevenção nesse dia;
- Relativamente aos eleitores positivos ao Covid-19 e seus coabitantes eleitores em isolamento, ainda não se sabe como vai ser o procedimento.
- A CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro enviou resposta, no seguimento da denúncia efetuada pela Junta de Freguesia, relativamente à extração ilegal de inertes na zona do Areeiro, na Mata de Marrazes. Relativamente ao assunto exposto, a CCDRC solicitou à Guarda Nacional Republicana a fiscalização ao local mencionado na denúncia e, assim que obtiver informações, será dado conhecimento;
- A Coordenadora do grupo CLDS 4G, da Associação Impulsar, solicitou a divulgação, no balcão de atendimento da Junta, do “calendário 2022 |GUIA D’El-Rei II”, cujo conteúdo



visa contribuir para uma "cultura de prevenção" de diferentes tipos de acidente que podem ocorrer;

- A ANAFRE remeteu, para conhecimento, e divulgação, informação sobre o "Passe de Antigo Combatente" no âmbito do Protocolo de Colaboração assinado entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e a ANAFRE - Estatuto do Antigo Combatente. A informação foi reencaminhada para a Liga dos Combatentes da Grande Guerra – Núcleo de Leiria;
- A equipa da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria enviou, para conhecimentos e devidos efeitos, listagem da informação legislativa e jurisprudencial relevante do Diário da República e Avisos, tal como foram publicados;
- O Município de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, a agenda da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira para o mês de janeiro;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois:
- Portaria n.º 29-B/2022 - 1.º Suplemento, Série I de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois - Finanças, Modernização do Estado e da Administração Pública, Cultura e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Sumário: Regulamenta o registo dos profissionais da área da cultura;
- Portaria n.º 29-C/2022 - 1º Suplemento, Série I de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois - Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Sumário: Aprova o Regulamento do Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura;
- Aviso n.º 639/2022 - Série II de onze de janeiro de dois mil e vinte e dois - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria. Sumário: Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de quatro assistentes operacionais;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República nos dias sete e dez de janeiro de dois mil e vinte e dois:
- Dia sete de janeiro:
- Decreto-Lei n.º 6-A/2022 - 1º Suplemento, Série I de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Presidência do Conselho de Ministros. Sumário: Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022 - 1º Suplemento, Série I de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Presidência do Conselho de Ministros. Sumário: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- Despacho Normativo n.º 1-A/2022 - 1º Suplemento, Série II de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois – Economia e Transição Digital - Gabinete da Secretária de Estado do Turismo. Sumário: Programa Transformar Turismo;
- Despacho Normativo n.º 1-B/2022 - 1º Suplemento, Série II de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Economia e Transição Digital - Gabinete da Secretária de Estado do Turismo Sumário: Linha Territórios Inteligentes;
- Despacho Normativo n.º 1-C/2022 - 1º Suplemento, Série II de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Economia e Transição Digital - Gabinete da Secretária de Estado do Turismo Sumário: Linha Regenerar Territórios;
- (contratos públicos) Anúncio de procedimento n.º 181/2022 - Município de Leiria Sumário: Concurso Público n.º 39/2021/DICP - T-70/2021 - Aquisição, fornecimento, montagem, instalação e parametrização dos bens e serviços para a constituição do sistema público de bicicletas partilhadas da Cidade de Leiria;
- Lei n.º 5/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Assembleia da República Sumário: Regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência;
- Lei n.º 6/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Assembleia da República Sumário: Proíbe a prática desportiva do tiro ao voo de pombos e cria um regime contraordenacional, alterando a Lei n.º 92/95, de doze de setembro, que estabelece medidas de proteção aos animais;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série I de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Presidência do Conselho de Ministros. Sumário: Adapta o Programa de Transformação da Paisagem ao Plano de Recuperação e Resiliência;
- Despacho n.º 246/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série II de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois Administração Interna - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil Sumário: Aprovação do modelo do cartão de identificação de bombeiro.
- Aviso n.º 396/2022 - Diário da República n.º 5/2022, Série II de sete de janeiro de dois mil e vinte e dois - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E Sumário: Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas para o ano de dois mil e vinte e dois;
- Dia dez de janeiro:
- Lei n.º 8/2022 - Série I de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois - Assembleia da República. Sumário: Revê o regime da propriedade horizontal, alterando o Código Civil, o Decreto-Lei n.º 268/94, de vinte e cinco de outubro, e o Código do Notariado;
- Portaria n.º 28/2022 - Série I de dez de janeiro de dois mil e vinte e dois - Ambiente e Ação Climática Sumário: Regulamenta o conteúdo e os critérios de avaliação dos

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2022



- exames a realizar para acesso e exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria remeteu a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois:
 - - Dia seis de janeiro:
 - Lei n.º 4/2022 - Diário da República n.º 4/2022, Série I de seis de janeiro de dois mil e vinte e dois - Assembleia da República. Sumário: Procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de trinta e um de julho;
 - O Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, informação sobre a seguinte legislação:
 - Decreto-Lei n.º 6-A/2022. Altera as medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022. Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
 - A empresa Is Art – Consultoria Autárquica deu conhecimento de que, foi publicado o Decreto-Lei n.º 109-B, de sete de dezembro, que aprova a atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e dois e procede, ainda, à criação de uma medida de apoio excecional de compensação do aumento da RMMG. O valor da RMMG, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de doze de fevereiro, na sua redação atual, é fixado em 705,00€ (setecentos e cinco euros), produzindo efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois. Também foi publicado, na mesma data, o Decreto-Lei 109-A/2021, que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a respetiva base remuneratória, para o valor da RMMG. Assim, o valor da remuneração base praticada na Administração Pública é atualizado para o valor da retribuição mínima mensal garantida para dois mil e vinte e dois - 705,00€ (setecentos e cinco euros). A acrescer, também o valor dos montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de trinta e um de dezembro, na redação atual, é atualizado em nove por cento. O que se traduz num aumento nessa percentagem das remunerações base mensais existentes na Administração Pública. Está expressamente salvaguardado que, com a aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 109-A/2021, o trabalhador mantém os pontos e correspondentes menções qualitativas de avaliação do desempenho para efeitos de futura alteração de posicionamento remuneratório. Este diploma tem produção de efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e dois. Com a publicação deste diploma, é revogado o Decreto-Lei n.º 10/2021, de um de fevereiro;



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- A FREGAL – Consultoria Autárquica e Formação deu conhecimento de que, foi publicada, no Diário da República, a Lei n.º 4/2022, de seis de janeiro, que procede ao alargamento das obrigações declarativas dos titulares de cargos políticos e de altos cargos públicos, alterando a Lei n.º 52/2019, de trinta e um de julho.

Ponto oito: Licenciamento de publicidade.

Foi emitido parecer favorável:

- Pedido de licenciamento de PUBLICIDADE – Processo n.º 139/21, requerido por CAPTÁGUA, CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA. a colocar em Estrada Nacional, n.º 242, Estrada da Marinha Grande/Leiria (W/E) lugar desta União das Freguesias.

Ponto nove: O Executivo deliberou autorizar a concessão da seguinte parcela de terreno:

- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscientos e trinta e cinco, a pedido de Aida Branca d' Oliveira Clemente, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Marrazes – Sepultura número mil seiscientos e cinquenta e seis, a pedido de Gracinda Bajouco Ferreira, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Secretária: *[Handwritten signature]*

Tesoureiro: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*

Vogal: *[Handwritten signature]*